



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico  
No Dia: 20 / 11 / 2019  
Na Edição n.º: 171  
Página n.º: 02

## DECRETO Nº247/2019

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.055,48 (três mil, e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.1.0230-Reequipar a Área da Saúde Pública

500- Bloco de Invest. na rede de serviços de Saúde

2384-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

**Total**

R\$	3.055,48
<b>R\$</b>	<b>3.055,48</b>

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação do exercício das seguinte fonte:

500- Bloco de Invest. na rede de serviços de Saúde (excesso de Arrec.)	R\$	26,11
500- Bloco de Invest. na rede de serviços de Saúde (Superávit Finan.)	R\$	3.029,37
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.055,48</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 20 de novembro de 2019.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

**CONTABILIZADO**